

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA NA RUA OITI, QUADRA 10 (CRUZAMENTO COM A RUA D), DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL II, CUIABÁ/MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico serviço de LIMPEZA de calçada e meio fio, em toda extensão da Rua Oiti Quadra 10 (cruzamento com a Rua D), Bairro Jardim Imperial II, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A mencionada rua encontra-se com grande acúmulo de sujeira e entulho que tem causado transtornos à comunidade local, além de representar um risco à saúde pública e à segurança dos moradores.

A manutenção da limpeza das vias públicas é essencial para garantir a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. Com o aumento do fluxo de pessoas e veículos, a situação se torna ainda mais crítica, podendo atrair pragas e gerar outros problemas.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2025.

ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO - PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

